

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3114 Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pela Presidente INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE– IPREV, a senhora Elaine Cristina Souza de Araújo, brasileira, solteira, administradora, portadora da identidade nº 2079379 e do CPF nº 010.489.314-12, residente e domiciliada na Rua Tororois, 2310, Lagoa Nova, Natal/RN- CEP: 59.054-550, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2021, publicada no ..... de ...../...../2021..., processo administrativo n.º 7630/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AR CONDICIONADOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 075/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.761.843/0001-25 sediado(a) na RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 276 LIBERDADE– CEP : 59155605, em PARNAMIRIM/RN doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. IVANALDO SEVERINO MALHEIRO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 455408.294-68, residente e domiciliado na Rua Tomás Antônio Gonzaga, nº 276, Liberdade Parnamirim/RN, telefone (84) 3645-3657, endereço eletrônico [ismalheiro@hotmail.com](mailto:ismalheiro@hotmail.com).

## Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921884	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL- ROYAL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTU/H SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO MANUAL DO USUÁRIO EM Condicionador de ar tipo split high wall - royal, capacidade de refrigeração de 30.000 btu/h somente frio, tensão 220v, display digital na evaporadora, filtragem do ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo manual do usuário em língua portuguesa, controle remoto sem fio garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos. (compressor).	UN	AGRATO	1,00	5.709,0000	5.709,00
					Total	5.709,00

EQUIPAMIX UTILIDADES E QUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.446.094/0001-22 sediado(a) na RUA FONSECA E SILVA, Nº1038 CEP:59030270, NATAL/RN doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SUNEY SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF nº 011.628.954-62, residente e domiciliado Travessa São Luiz, Igapó, Natal/RN, CEP 59.104-025, telefone (84) 98808-8906, endereço eletrônico [admequipamix@gmail.com](mailto:admequipamix@gmail.com).

## Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921869	FITA PRODUZIDA COM PVC, AUTO ADERENTE, NÃO ADESIVA, USADA PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO DUTO DE ISOLAMENTO DE POLIETILENO DO TUBO DE COBRE (POLIPEX, ISOTUBO) EM INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO. MEDIDAS: 100MM LARGURA X 10M COMPRIMENTO- MATE Fita produzida com pvc, auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de	UN	ISOFITAS	60,00	5,5200	331,20

	isolamento de polietileno do tubo de cobre (polipex, isotubo) em instalações de refrigeração e ar condicionado. Medidas: 100mm largura x 10m comprimento - Material: pvc adesiva: não embalagem: 1 rolo cor: branco - Superior ou compatível a eos, engefitas.					
921871	SUPORTE SPLIT 12.000 A 30.000 BTUS: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 12.000 A 30.000 BTU. ESTRUTURA METÁLICA. SUPORTE SPLIT 12.000 A 30.000 BTUS: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 12.000 A 30.000 BTU. ESTRUTURA METÁLICA.	KG	IGLU	24,00	65,0000	1.560,00
921876	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 1/2X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS. Tubo esponjoso isolante preto blindado 1/2x10mm especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros.	UN	POLIPEX	35,00	3,2400	113,40
					Total	2.004,60

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 14.676.091/0001-94, com sede a Rua Neusa Aurora Diniz, nº 133, Forquilha, São José – SC, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor Denis Teixeira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5.363.262, e do CPF/MF nº. 074.417.459-77, residente e domiciliado a R. Robertinho Braga nº 60, apt. 301, Forquilha, São José/SC, CEP: 88106-662.

## Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921872	TUBO CANO COBRE 1/2 FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 12,70MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE). TUBO CANO COBRE 1/2 FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 12,70MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE).	KG	COBRESUL	19,00	119,2600	2.265,94
921873	TUBO CANO COBRE 1/4 FLEXÍVEL PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO MEDIDAS EM MM: 6,35MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE) TUBO CANO COBRE 1/4 FLEXÍVEL PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO MEDIDAS EM MM: 6,35MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE)	KG	COBRESUL	9,50	122,8900	1.167,46
921874	TUBO CANO COBRE 3/8	KG	COBRESUL	43,00	120,1100	5.164,73

	FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 9,52MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE) TUBO CANO COBRE 3/8 FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 9,52MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE)					
921875	TUBO CANO COBRE 5/8 FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 15,87MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE) TUBO CANO COBRE 5/8 FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 15,87MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE)	KG	COBRESUL	75,00	115,8600	8.689,50
					Total	17.287,44

DI FABRIKS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ 33.592.176/0009, com sede AV Comandante Manoel Lins Caldas, 230, Meus Amores, Açú, RN, CEP 59650-000, neste ato representado por JUDSON BARBOSA PEREIRA, brasileiro, empresário, contador, portador do RG 001.820.612, residente e domiciliado AV Comandante Manoel Lins Caldas, 240, Meus Amores, Açú, RN, CEP 59650-000, 99819-0886, judso.barbosa@yahoo.com.br.

## Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921870	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO CONDUTOR 5 X 1,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO CONDUTOR 5 X 1,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE	M	SAFETY KAR	345,00	8,5200	2.939,40
921877	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 1/4X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS. TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 1/4X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS.	UN	VIX	35,00	2,7000	94,50
921878	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 3/8X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS. TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 3/8X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS.	UN	VIX	108,00	3,0300	327,24
921879	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE	UN	VIX	108,00	3,9100	422,28

	PRETO BLINDADO 5/8X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO.MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS. TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 5/8X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO.MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS.					
921880	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO E TECIDO LAMINADO DE ALGODÃO, TIPO SILVER TAPE, LARGURA 48 MM COMPRIMENTO 50M, COR CINZA, APLICAÇÃO MULTIUSO FITA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO E TECIDO LAMINADO DE ALGODÃO, TIPO SILVER TAPE, LARGURA 48 MM COMPRIMENTO 50 M, COR CINZA, APLICAÇÃO MULTIUSO	UN	TESA	50,00	44,0000	2.200,00
921881	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO MANUAL DO USUÁRIO Condicionador de ar tipo split high wall - inverter, capacidade de Refrigeração de 9.000 btu/h somente frio, tensão 220v, display digital na evaporadora, filtragem do ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo manual do usuário em língua portuguesa, controle remoto sem fio garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos. (compressor).	UN	BRITANIA	3,00	1.800,0000	5.400,00
921882	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL- INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO MANUAL DO USUÁRIO Condicionador de ar tipo split high wall - inverter, capacidade de refrigeração de 18.000 btu/h somente frio, tensão 220v, display digital na evaporadora, filtragem do ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo manual do usuário em língua portuguesa, controle remoto sem fio garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos. (compressor).	UN	BRITANIA	4,00	1.900,0000	7.600,00
921883	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL- INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H SOMENTE FRIO, TENSÃO	UN	BRITANIA	12,00	2.999,0000	35.988,00

	220V, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO MANUAL DO USUÁRIO					
	220V, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO MANUAL DO USUÁRIO					
					Total	54.971,42

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Dezembro de 2021.  
 Elaine Cristina Souza de Araújo  
 Representante legal do órgão gerenciador  
 COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA  
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
 EQUIPAMIX UTILIDADES E QUIPAMENTOS LTDA  
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
 AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELEPP  
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
 DI FABRIKS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI  
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6836/2021.699  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, OTHON MILITÃO JUNIOR.

CONTRATADO: Empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no 32.932.000/0001-16, sediado(a) na Rua João Fernandes Praxeres, n.º 10 – Bairro: Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-085.

OBJETO: aquisição de MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.3. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921489	FOGÃO DOMÉSTICO TIPO: MESA EM AÇO INOX COM 06 QUEIMADORES: FORNO AUTOLIMPANTE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO VOLTAGEM: 220V/60HZ COR: BRANCA GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO CLASSIFICAÇÃO: A [PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº	ESMALTEC	UN	1	900,00	900,00
	FOGÃO DOMÉSTICO TIPO: MESA EM AÇO INOX COM 06 QUEIMADORES: FORNO AUTOLIMPANTE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO VOLTAGEM: 220V/60HZ COR: BRANCA GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO CLASSIFICAÇÃO: A [PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº					
					Total	900,00

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação

PROJETO/ATIVIDADE 2014- Manutenção das atividades da secretaria de educação

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

1001 – RECURSOS ORDINARIOS

FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/12/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2021  
 OTHON MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE  
 JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES  
 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
 2000012580.223/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, OTHON MILITÃO JUNIOR.

CONTRATADO: A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFECIENTE MARIA AMELIA GOMES, fornecedor responsável pelo POLO I, com sede na Rua Projetada n.º 23, Araçá, Extremoz/RN, inscrita no CNPJ sob n.º 12.926.297/0001-08.